



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.Nº 338

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDER A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1016/2022, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.

Às 09h05min do dia 15 de Dezembro de 2022, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro, nesta cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para proceder à abertura dos envelopes, análise de documentos e julgamento das propostas à das empresas licitantes referentes ao processo licitatório nº 1016/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a realização de reconstrução de pavimentação asfáltica nas Ruas Antônio José Cuani, Rua Sebastião Conceição e Rua Vereador Benedito Leme, localizadas no Bairro Estação de Pereiras, atendendo ao Convênio nº 101599/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pereiras e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. Após verificação o setor de protocolo deste Paço Municipal, verificou-se que apenas as empresas CESÁRIO LANGE USINA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.678.057/0001-66 e DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.623.761/0001-17 protocolizaram seus respectivos envelopes de habilitação e proposta dentro do prazo estabelecido no edital. Iniciados os trabalhos de abertura e análise dos envelopes de habilitação, verificou-se que ambas as empresas foram consideradas habilitadas a dar prosseguimento ao processo licitatório. Dando sequência, iniciaram-se os trabalhos de abertura dos envelopes de proposta. O primeiro envelope a ser aberto foi da empresa CESÁRIO LANGE USINA DE ASFALTO LTDA, que apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 132.293,19 (cento e trinta e dois mil duzentos e noventa e três reais e dezenove centavos). O segundo envelope a ser aberto foi da empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, que apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 132.563,13 (cento e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos). Considerando que o referido processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de execução é por empreitada global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à adjudicação do objeto desta licitação à empresa CESÁRIO LANGE USINA DE ASFALTO LTDA, por ter atendido plenamente às exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos eu, Valdir Scudeler, Secretário da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, demais membro e licitantes. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.